



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 34/2023**

Institui o Dia 21 de março,  
o Dia Municipal da Sinuca  
no Município de Castelo,  
Espírito Santo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**


**Art. 1º** Esta Lei institui no Município de Castelo, no dia 21 de março de cada ano, o Dia Municipal da Sinuca.

**Art. 2º** Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar sessão solene, solenidade e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no *caput*, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

  
**TIAGO DE SOUZA**  
Presidente

  
**RENAN VIÇOSI MAIA**  
1º Secretário

  
**CIDCLEI COCO**  
2º Secretário



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores:

A prática do Esporte em âmbito municipal vem crescendo de forma dilacerada, além de proporcionar bem-estar e satisfação, a sinuca promove a interação e o companheirismo, sem falar que é um excelente exercício aeróbico e neuróbico, e ótimo para estimular e exercitar a mente.

A sinuca é um dos mais clássicos jogos praticados no Brasil. Executado sobre uma mesa especial, o esporte consiste em usar tacos para fazer com que as bolas coloridas entrem nas caçapas, buracos posicionados nas laterais da mesa. As partidas podem ser disputadas de forma individual ou em duplas.

Portanto, assim se justifica a criação do Dia Municipal da Sinuca no Município de Castelo, Espírito Santo.

Mediante os argumentos apresentados, esperamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

  
**TIAGO DE SOUZA**  
Presidente

  
**RENAN VIÇOSI MAIA**  
1º Secretário

  
**CIDCLEI COCO**  
2º Secretário